

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 035/2020-CONSUNIV**

Aprova a criação do Mestrado em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do curso de Mestrado em Educação apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº 007/2019 - CPPG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 540, de 15 de junho de 2020 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 190ª Reunião, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2019/00018505 - UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do **Curso de Mestrado em Educação**, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1	Fundamentos da Educação e Sociodiversidade	60	04
2	Epistemologia da Pesquisa em Educação	60	04
3	Seminário de Pesquisa I	60	04
4	Seminário de Pesquisa II	60	04
Nº	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1	Formação de Professores e Práticas Educativas: tendência e abordagens	60	04
2	Teorias e Práticas Curriculares	60	04
3	Educação, Políticas Afirmativas e Sociodiversidade	60	04
4	Educação, Comunicação e Tecnologias	60	04
5	Educação, Culturas e Sociodiversidade	60	04
6	Educação e Gênero no diálogo com a Sociodiversidade	60	04
7	Sociedades Indígenas e Educação	60	04

8	Infâncias, Sociodiversidade e Educação das Crianças	60	04
9	Educação Ambiental e Práticas Educativas	60	04
10	Multi/inter-culturalidade e Decolonialidade: Diálogos em Educação	60	04
11	Tópicos Especiais	60	04

Art. 2º ESTABELECER que para a obtenção do título de **Mestre em Educação**, será necessário ter sido aprovado em disciplinas totalizando 24 (vinte e quatro) créditos; publicação, participação em eventos 02 (dois) créditos e 04 (quatro) créditos na elaboração e defesa da dissertação, obedecendo ao prazo previsto no Regimento do Curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA